
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Processo: 709/2016
Assunto: Aquisição de cartuchos de toner
Carta Convite: 12/2016

COMUNICADO 02

Tendo transcorrido o prazo legal de 5 dias úteis para que a empresa NRA Cartuchos para Impressoras Ltda apresentasse os documentos com regularidade conforme ata da sessão pública ocorrida em 18 de novembro último, e tendo a mesma empresa deixado de apresentar a certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União com validade vigente, esta Comissão vem comunicar que:

Conforme Item 4.4.3 do edital da Carta Convite 12/2016, fica desclassificada a empresa NRA Cartuchos para Impressoras Ltda., sendo então declaradas como vencedoras do certame as empresas imediatamente remanescentes, segundo ordem de classificação, de acordo com o Art. 43, § 2º da Lei Complementar 123/06.

Assim, entendendo que, estando os preços apresentados dentro da faixa praticada no mercado e previamente estimado conforme orçamentos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por item, esta Comissão indica como **vencedoras**:

- **Laser Tech Comercial Eireli EPP – para os itens 1,2,3,4,5,6,8 e 9; e**
- **Osmeire Pinheiro Anholetto – para o item 7 do objeto.**

Fica aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Porto Feliz, 25 de novembro de 2016.

Comissão de Licitações
Portaria 1.563/2015